



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1680/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 224/2025.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A INSTITUTO ACOLHENDO SONHOS, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, G e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do artigo 7º, inciso V, do Decreto Municipal nº 014/2024 de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELAINE BARROS SARAIVA CÂNEPA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, para a função de gestor da parceria a ser celebrada entre a o município de Dois Irmãos do Buriti e o Instituto Acolhendo Sonhos, para fins de pactuação de termo de fomento nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 11 de junho de 2025.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A INSTITUTO ACOLHENDO SONHOS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e do artigo 7º, inciso V, do Decreto Municipal nº 014 de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar a parceria celebrada com o Instituto Acolhendo Sonhos mediante Termo de Fomento.

I - Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membros:

Hariane Alves Ribeiro – Matrícula nº 2095-1;

Rosiane Souza da Silva – Matrícula nº 3203-1;

Ronaldo Ângelo Almeida – Matrícula nº 1137-8;

Art. 2º - Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução da parceria celebrada, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 11 de junho de 2025.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO